

INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DO EFEITO ESTUFA

**Relatório das Emissões
do Ano 2023**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO - PARAÍBA
Administração Biênio 2023-2024

Presidente

Desembargador Thiago de Oliveira Andrade

Vice-Presidente e Corregedora

Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva

Ouvidor

Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida

Ouvidora da Mulher

Desembargadora Herminegilda Leite Machado

Juiz Auxiliar da Presidência

Lindinaldo Silva Marinho

Secretário Geral da Presidência

Hyderlandson Coelho da Costa

Diretora-Geral

Simone Farias Perrusi

INTRODUÇÃO

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) é um instrumento que possibilita a quantificação do impacto, na camada de ozônio e na mudança climática global, das operações decorrentes do funcionamento do TRT-13 e fundamenta o direcionamento de medidas no Plano de Compensação Ambiental. Ciente da importância de conhecer suas fontes de emissões, o Tribunal realizou o seu segundo inventário de GEE.

O Programa Brasileiro GHG Protocol é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro, desenvolvendo uma ferramenta de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE) ajustada ao cenário brasileiro. O TRT-13 foi o primeiro tribunal brasileiro a aderir ao PBGHG.

Para garantir a confiabilidade e a transparência, o Tribunal também contratou auditoria de terceira parte e publicou seu inventário no Registro Público de Emissões, recebendo o selo Ouro.

O documento integra o escopo do Projeto Estratégico Carbono Neutro do TRT-13, de acordo com as premissas e os critérios da NBR ISO 14064-1 e Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol, ratificando a busca pela garantia da qualidade dos dados e consequentemente credibilidade e transparência.

Este inventário das emissões de 2023 contemplou as emissões dos escopos 1, 2 e 3. Os cálculos foram executados com a “Ferramenta de estimativa de gases de efeito estufa para fontes intersetoriais” (Ferramenta GHG Protocol), versão 2024.0. Foram adotados os mesmos fatores de emissões e variáveis da versão da ferramenta do GHG Protocol.

DADOS RELATIVOS AO INVENTÁRIO

ANO DO INVENTÁRIO

2023

EMISSIONES TOTAIS DESTE CICLO

481,45 toneladas de CO₂ equivalente

ABORDAGEM DE CONSOLIDAÇÃO

Controle Operacional

LIMITES OPERACIONAIS RELATADOS

Escopo 1

Combustão estacionária

Combustão móvel

Emissões fugitivas

Escopo 2

Abordagem por localização

Abordagem por escolha de compra

Escopo 3

Viagens a trabalho

Emissão casa-trabalho

INVENTÁRIO PUBLICADO

Sim

TIPO DO INVENTÁRIO:

Completo

CLASSIFICAÇÃO

Ouro

INVENTÁRIO VERIFICADO POR TERCEIRA PARTE

Auditado pela empresa LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.



ESCOPOS DO INVENTÁRIO

A seguir são apresentadas as emissões do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em toneladas de carbono equivalente (tCO₂e) no ano de 2023:

ESCOPO 1

EMISSIONES DIRETAS – OBRIGATÓRIO

O Escopo 1 apresenta as emissões diretas de fontes próprias controladas pelo Tribunal. No caso do TRT-13 foram reportadas as emissões de combustão estacionária, combustão móvel e emissões fugitivas, que totalizaram **51,27 tCO₂e**.

ESCOPO 2

EMISSIONES INDIRECTAS – OBRIGATÓRIO

O Escopo 2 contabiliza as emissões indiretas de GEE oriundas da aquisição de energia elétrica e/ou térmica comprada pelas organizações.

O Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) determina que o relato das emissões ligadas à aquisição de eletricidade deve seguir obrigatoriamente a abordagem baseada na localização, sendo a abordagem por escolha de compra voluntária e adicional. Assim, a energia elétrica apresentada no escopo 2 pela abordagem obrigatória contabilizou **69,10 tCO₂e**. Entretanto, no ano de 2023, o inventário de GEE do TRT-13 contemplou a dupla abordagem, tendo o Tribunal adquirido certificados de energia renovável num montante suficiente para mitigar totalmente as emissões do escopo 2.

ESCOPO 3

EMISSIONES INDIRECTAS – FACULTATIVO

O escopo 3 considera todas as emissões que não são de propriedade e/ou controladas pela organização inventariante, que ocorrem em sua cadeia de valor, a montante ou a jusante. Dentre as 15 categorias abrangidas pelo escopo 3, o TRT-13 contabilizou as emissões de deslocamento de funcionário (casa-trabalho) e as emissões de viagens a negócios, que juntas somaram **361,08 tCO₂e**.

OUTROS GASES NÃO CONTEMPLADOS PELO PROTOCOLO DE QUIOTO

Foram informadas emissões do gás HCFC-22 (R22), que corresponderam a 25,326 tCO₂e. Essas emissões fugitivas foram provenientes de equipamentos antigos de ar-condicionado.

INCERTEZAS E PREMISSAS ADOTAS

Diante da inviabilidade de coletar diretamente os dados para realizar o inventário do escopo 3, fez-se necessário adotar algumas considerações:

- Para as emissões casa-trabalho foi utilizada a *Tabela 6 - Cálculo de emissões por transporte de funcionários para deslocamento casa-trabalho realizadas em veículos particulares com base na distância média percorrida no ano*, da ferramenta de cálculo do GHG Protocol. Admitiu-se que todos os automóveis seriam do modelo flex, abastecidos com gasolina e com média de 5 anos de uso, ou seja, fabricados em 2018;
- Para a distância média, considerou-se o menor trecho entre o domicílio e o local de trabalho dos servidores e magistrados, apontado com o auxílio da ferramenta Google Maps.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES

RESUMO DAS EMISSÕES

	Emissões em toneladas métricas, por tipo de GEE				Emissões em toneladas de CO2 equivalente			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO2	20,6360	69,10100	-	348,63400	20,636	69,101	-	348,634
CH4	0,00400	-	-	0,00900	0,112	-	-	0,252
N2O	0,00300	-	-	0,04600	0,795	-	-	12,190
HFCs	0,01579			-	29,724			-
PFCs	-			-	-			-
SF6	-			-	-			-
NF3	-			-	-			-
Total					51,267	69,101	-	361,076

EMISSIONS DE ESCOPO 1 DESAGREGADO POR CATEGORIA

Categoria	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoção de CO ₂ biogênico
Combustão móvel	15,095	19,620	0
Combustão estacionária	6,446	0,584	0
Emissões fugitivas	29,725	0,000	0
Total	51,266	20,205	0

EMISSIONS DE ESCOPO 2 DESAGREGADO POR CATEGORIA

Categoria	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoção de CO ₂ biogênico
Aquisição de energia elétrica	69,101	-	-

EMISSIONS DE ESCOPO 3 DESAGREGADO POR CATEGORIA

Categoria	Emissões tCO ₂ e	Emissões de CO ₂ biogênico	Remoção de CO ₂ biogênico
Viagens a negócios	80,041	-	-
Emissões casa-trabalho	281,035	68,737	-
Total	361,076	68,737	-

EMISSIONS DE OUTROS GASES DE EFEITO ESTUFA

Gás	Emissões tCO ₂ e
HCFC-22 (R22)	25,326

GRÁFICO DAS FONTES EMISSORAS

Conforme os dados apresentados, constata-se que o escopo 3 é responsável pela parcela de maior representatividade do inventário, com 75% das emissões de GEE.

Considerando as emissões contabilizadas no escopo 2 através da abordagem baseada na localização, observa-se que esse escopo é responsável por 14,4% das emissões, enquanto o escopo 1 representa 10,6% das toneladas totais de dióxido de carbono equivalente.

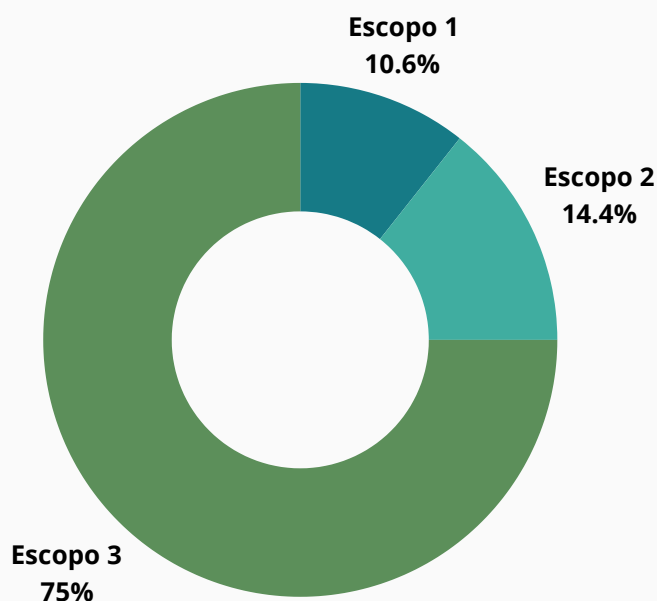


Figura 1 - Emissões de escopo 1, 2 e 3

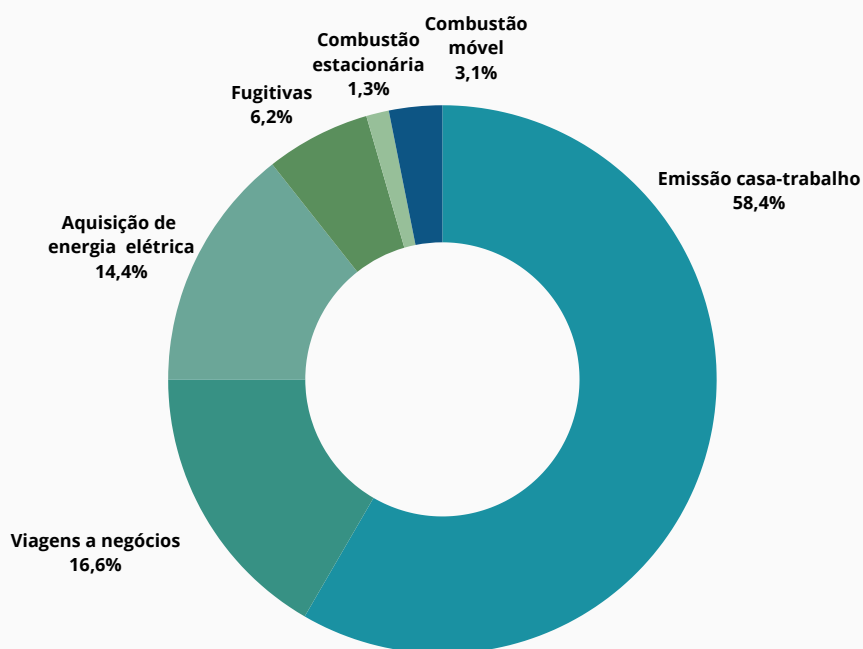


Figura 2 - Emissões por categoria

Ao desagregar os dados de acordo com as fontes emissoras, é possível constatar que as emissões casa-trabalho são responsáveis pela maior parcela das emissões de GEE do TRT-13, correspondendo a 58,4% das emissões. Por sua vez, a combustão estacionária é a parcela de menor representatividade, emitindo apenas 1,3% do total de GEE relacionados à operação da instituição.

ANÁLISE COMPARATIVA

O primeiro Inventário de Gases de Efeito Estufa apresentado pelo TRT-13 contemplou apenas os escopos 1 e 2. Agora, evidenciando o amadurecimento institucional na área da sustentabilidade, o presente Inventário avançou e quantificou também o escopo 3 (facultativo), de modo a contabilizar as emissões com viagens a negócios e emissões casa-trabalho.

Tal avanço impactou o inventário do ano base de 2023, que apontou um aumento de 212,13 tCO₂e em relação ao inventário anterior. Entretanto, é importante destacar que após a realização do seu primeiro inventário, o TRT-13 implantou uma série de medidas apresentadas no Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa (PGGEE) do Tribunal, tais como:

- aquisição de 92 equipamentos de ar condicionado mais modernos e com maior eficiência energética, que utilizam gás refrigerante R410A HFC
- redução e atualização da frota de veículos com aquisição de 15 veículos híbridos e desfazimento de veículos movidos a energia fóssil
- substituição da gasolina por etanol nos abastecimentos da frota flex

As medidas implementadas culminaram na redução das emissões dos escopos inventariados no documento, de modo que o escopo 1 reduziu 73,1% das suas emissões e o escopo 2 apresentou redução de 12,1% quando comparados aos escopos 1 e 2 do inventário anterior - valores que representam uma redução de 148,95 tCO₂e nas emissões dos escopos obrigatórios.

	2022	2023	Redução
Escopo 1	190,73 tCO ₂ e	51,27 tCO ₂ e	73,1%
Escopo 2	78,59 tCO ₂ e	69,10 tCO ₂ e	12,1%
Escopo 1+2	269,32 tCO ₂ e	120,37 tCO ₂ e	55,3%

OUTROS ELEMENTOS

Estratégias e projetos para a gestão de emissões de GEE

Substituição de gasolina por etanol:

O TRT-13 optou por substituir a gasolina por etanol em todos os abastecimentos da sua frota flex. Com o objetivo de reduzir as emissões de carbono das suas fontes móveis (emissões de escopo 1), o TRT-13 regulamentou através do Ato TRT13 SGP nº 134/2023 a utilização exclusiva de etanol nos veículos flex da sua frota.

Ampliação da geração de energia fotovoltaica:

O TRT-13 investiu na ampliação da sua geração de energia limpa, com a instalação de usinas fotovoltaicas em seus edifícios, fazendo com que parte do seu consumo de energia elétrica seja suprido por energia renovável. De um total de 12 edificações, o TRT-13 instalou, até o final de 2023, placas fotovoltaicas em 10 delas.

Energia elétrica oriunda de fonte renovável:

Aquisição de Certificados de Energia Renovável (i-REC)

Quantidade: 2.105 MWh

Fonte de geração: hidráulica.

Instrumento de rastreamento da origem: Certificados de Energia Renovável.

Fornecedor: AES Brasil Operações S.A. AES Tietê Energia S.A/àgua Vermelha.

Emissor: Instituto Totum.

Compensações e reduções:

Aquisição de 270 créditos de carbono no mercado voluntário.

OPORTUNIDADES DE MELHORIA

O inventário de gases de efeito estufa é o instrumento de maior relevância no processo de gestão das emissões, uma vez que é preciso conhecer o cenário para que possam ser traçadas estratégias de maneira mais assertiva. Diante desta realidade, a etapa de coleta de informações merece maior atenção uma vez que relaciona-se diretamente com o nível de precisão do inventário.

Com o objetivo de aprimorar a coleta das informações, foram elencadas as seguintes ações:

- Criar plano de coleta de dados: desenvolver um plano com fontes de dados, frequência de alimentação e coleta, parâmetros a serem observados e os respectivos responsáveis pelo fornecimento e coleta de dados;
- Criar rotina de feedbacks: dar retorno às equipes envolvidas na coleta de dados, informando os sucessos, desafios e áreas de melhoria com o objetivo de promover a cultura de aprimoramento contínuo do processo;
- Tornar o inventário mais acessível ao público interno e externo: divulgar, além do relatório de emissões, um BI (*Business Intelligence*) com as informações do inventário para facilitar a interpretação e o acompanhamento dos dados pelos stakeholders do TRT-13.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O inventário de emissões do TRT-13, referentes ao ano de 2023, possibilitou avaliar a efetividade das medidas adotadas por meio do PGGEE, que resultaram na redução de 148,95 tCO₂e nos escopos 1 e 2. Além das boas práticas implementadas, o Tribunal também se empenhou em compensar suas emissões por meio da aquisição de certificados de energia renovável (i-REC) e de créditos de carbono. Os i-REC neutralizaram as emissões de GEE do escopo 2 do ano de 2023 (69,1 tCO₂e). Os créditos de carbono adquiridos foram equivalentes às emissões de escopo 1 e 2 do ano de 2022 (269,32 tCO₂e).

O inventário de 2023 avançou para emissões do escopo 3, quantificando as categorias de viagens a negócios e emissões casa-trabalho. O escopo 3 se destacou como a maior contribuição no inventário. Com esses dados será possível integrar novas iniciativas ao Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa, incluindo ações específicas voltadas ao escopo 3, especialmente no que diz respeito às emissões relacionadas ao deslocamento casa-trabalho, que representam a principal fonte de gases de efeito estufa do Tribunal.

CERTIFICADO DE ENERGIA RENOVÁVEL



THE INTERNATIONAL
REC STANDARD

Esta Declaração de Aposentadoria foi produzida para
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

através do

AES BRASIL OPERAÇÕES S.A.

confirmando a aposentadoria de

2 015.000000

Certificados I-REC, representando 2.015.000.000 MWh de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis.

Esta Declaração diz respeito ao consumo de energia elétrica localizada no

AV. CORALIO SOARES DE OLIVEIRA S/N - CENTRO, JOAO PESSOA, PB - 58013-260 -
02.658.544/0001-70
Brasil

em relação ao período compreendido de

2023-01-01 ~ 2023-12-31

O propósito da sentença é

Scope 2 Reporting

Ev.



Verificação de código QR

Digitando o código à esquerda e insira a chave de verificação abaixo para verificar este documento.

Cofino de vici

Código de verificação

73089897

<https://api-intel.wildes.app/public/with/unesp/psw/IDNoF7hdc/mkU7gkz/0Gp8pCqkF/mkU7C6MDecM7W6J6Nw53z70V6WLOgWwJ6C>

Certificatus Apprentatus

Detalles do dispositivo de produción

Dispositivo	País de Origem	Fonte de Energia	Tecnologia	Substância	Data de Início Operação	Carbono (CO ₂ MWh)
AES Tietê Energia S.A. / Azua Vermelha	Brazil	Hydro-electric	Dam	Não	15/08-72	0.000000

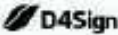
Certificados Aposentados

Do Certificado ID	Até o ID do Certificado	Quantidade de Certificados	Atributos de Compensação	Período de Produção	Emissor
0000-0220-4531-7159.000000	0000-0220-4531-9179.999999	2 015.000000	Ind	2023-03-21 10:10:38 - 2023-03-21 12:45:59 (UTC)	Instituto Totum

CRÉDITOS DE CARBONO

	
	
Certificate of Verified Carbon Unit (VCU) Retirement	
Verra, in its capacity as administrator of the Verra Registry, does hereby certify that on 28 May 2024, 270 Verified Carbon Units (VCUs) were retired on behalf of:	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Project Name	Avoided Conversion Cerrado
VCU Serial Number	14529-605215541-605215810-VCS-VCU-262-VER-BR-14-2465-02022017-31122017-1
Additional Certifications	Social Carbon
Powered by 	

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE TERCEIRA PARTE



7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 20 de September de 2024, 11:48:33



TRT-Declaracao de Verificacao PBGHGP Apendice A v5-APXB - 18092024 pdf

Código do documento a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9



Assinaturas



Ludmila Luna Silva
eng.ludmilaluna@gmail.com
Assinou



ANA PAULA XAVIER DE BRITO
apxbrito@ecoclass.com.br
Assinou



Jackson Bertamoni de Lima
jblima@trt13.jus.br
Assinou





Eventos do documento

18 Sep 2024, 10:10:05

Documento a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 criado por RODRIGO BARRAGAT SCHNEIDER (15caa807-3314-4f01-bf0d-eefa7e759860). Email:rodrigo.schneider@rbnaconsult.com. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:10:05-03:00

18 Sep 2024, 10:11:34

Assinaturas iniciadas por RODRIGO BARRAGAT SCHNEIDER (15caa807-3314-4f01-bf0d-eefa7e759860). Email:rodrigo.schneider@rbnaconsult.com. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:11:34-03:00

18 Sep 2024, 10:29:50

JACKSON BERTAMONI DE LIMA Assinou - Email: jblima@trt13.jus.br - IP: 192.100.253.2 (192.100.253.2 porta: 26886) - Documento de identificação informado: 893.081.829-34 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:29:50-03:00

18 Sep 2024, 10:35:19

ANA PAULA XAVIER DE BRITO Assinou - Email: apxbrito@ecoclass.com.br - IP: 179.218.12.146 (b3da0c92.virtua.com.br porta: 39844) - Documento de identificação informado: 012.172.667-39 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:35:19-03:00

20 Sep 2024, 11:41:48

LUDMILA LUNA SILVA Assinou (1cc23654-5e74-42ec-a155-27b810caced9) - Email: eng.ludmilaluna@gmail.com - IP: 189.61.198.46 (bd3dc62e.virtua.com.br porta: 50440) - Documento de identificação informado: 061.771.946-21 - DATE_ATOM: 2024-09-20T11:41:48-03:00



Inventário de emissões de gases de efeito estufa



Ano inventariado: 2023





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Nome fantasia: TRT 13ª Região

CNPJ: 02.658.544/0001-70

Setor econômico: Administração pública, defesa e seguridade social

Subsetor: Administração pública, defesa e seguridade social

Endereço: Rua Corálio Soares de Oliveira, (Próximo da Praça da Independência)
Centro - João Pessoa - 58013-260

Responsável pela publicação do inventário:

Jackson Bertamoni de Lima (jblima@trt13.jus.br)

Informações institucionais:

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13) faz parte da Justiça Federal do Brasil. Tem jurisdição no Estado da Paraíba sobre os casos que envolvem relações de trabalho, tais como reclamações trabalhistas, dissídios coletivos, acidentes de trabalho, entre outros. Seu principal objetivo é promover a justiça e a equidade nas relações laborais, garantindo o cumprimento das leis trabalhistas e assegurando os direitos das partes.

A missão institucional do TRT-13 é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Dados do inventário

Responsável pela elaboração do inventário

Jackson Bertamoni de Lima

E-mail do responsável

jblima@trt13.jus.br

Ano do inventário

2023

Verificação

O Inventário foi verificado por terceira parte: Sim

Organismo verificador: RBNA Consult

Responsável pela verificação: Ludmila Luna Silva (eng.ludmilaluna@gmail.com)

Tipo do inventário: Completo



1. Limites do inventário

Limites Organizacionais

Abaixo é apresentada uma lista das unidades da organização e de empresas controladas incluídas neste inventário. É obrigatório o relato desagregado das emissões das unidades que possuem emissões de escopo 1 iguais ou superiores a 10.000 tCO₂ e por ano. O relato das emissões das outras unidades, assim como o de empresas controladas, é opcional. As emissões desagregadas por unidades podem ser encontradas na Seção 2.7 - Emissões por unidades de operação

Legenda

M Matriz **C** Controlada **U** Unidade

[A matriz possui o controle operacional? | % de participação societária referente à Matriz]

M TRT 13ª Região

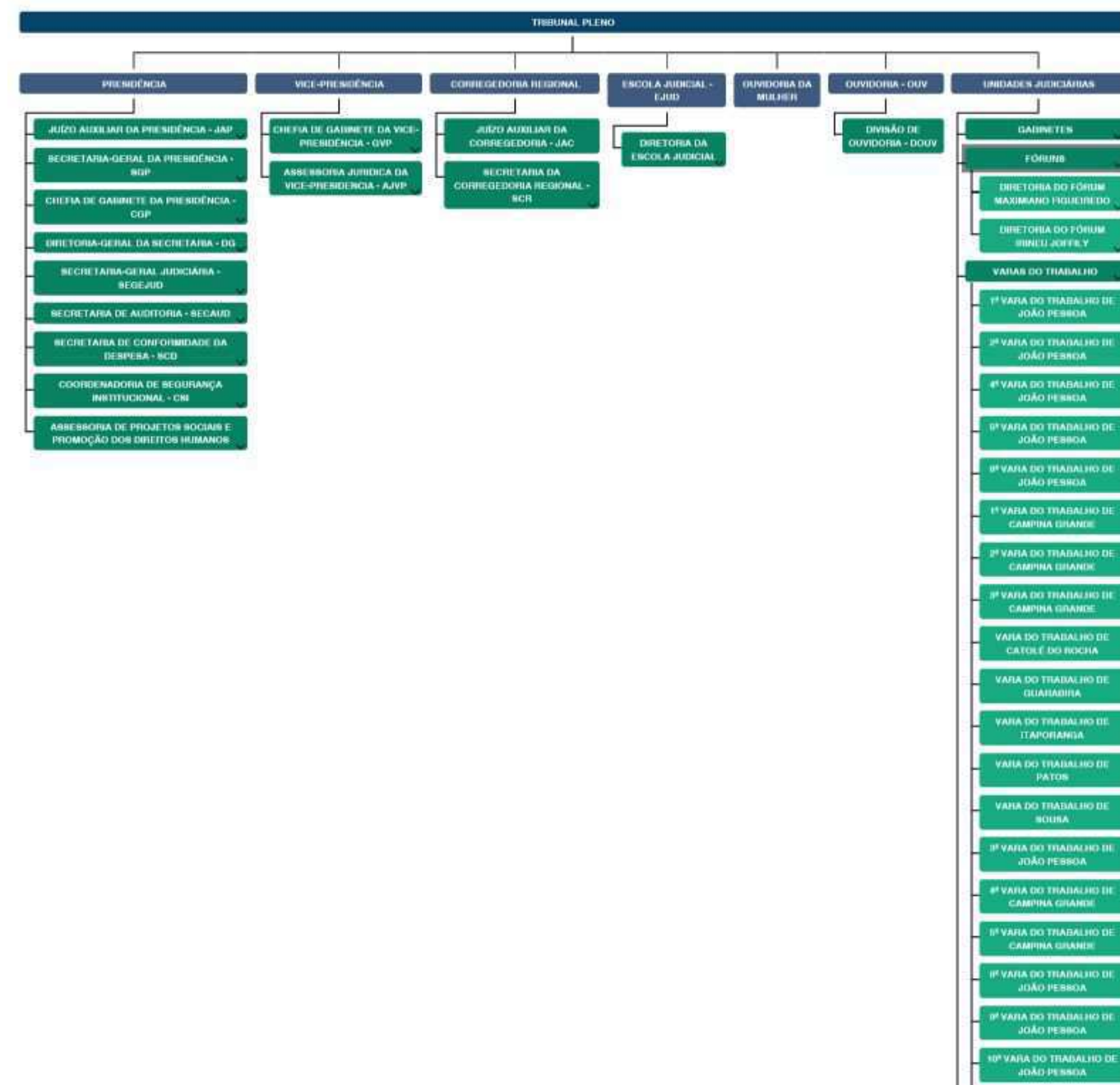
1.1 Qual abordagem de consolidação foi utilizada no inventário?

Relato de emissões sob a abordagem de Controle Operacional.

1.2 Organograma

Organograma

Expandir tudo



Limites Operacionais

1.3 Limites operacionais relatados no inventário

Escopo 1

Combustão estacionária

Combustão móvel

Fugitivas

Escopo 2 - Abordagem baseada na localização

Aquisição de energia elétrica

Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra

Aquisição de energia elétrica

Escopo 3

6. Viagens a negócios

7. Emissões de funcionários (casa-trabalho)

2. Emissões

Controle Operacional

2.1 Resumo das emissões totais

GEE	Em toneladas do gás				Em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem baseada na localização	Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem baseada na localização	Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra	Escopo 3
CO ₂	20,636	69,101	0,000	348,634	20,636	69,101	0,000	348,634
CH ₄	0,004	0,000	0,000	0,009	0,112	0,000	0,000	0,252
N ₂ O	0,003	0,000	0,000	0,046	0,795	0,000	0,000	12,190
HFC	0,016	0,000	0,000	0,000	29,724	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SF ₆	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NF ₃	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Total					51,267	69,101	0,000	361,076

2.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO ₂ e)	Emissões de CO ₂ biogênico (t)	Remoções de CO ₂ biogênico (t)
Combustão móvel	15,095	19,620	0,000
Combustão estacionária	6,447	0,584	0,000
Fugitivas	29,725	0,000	0,000
Total	51,267	20,204	0,000

2.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

Abordagem baseada na localização

Categoria	Emissões (tCO ₂ e)	Emissões de CO ₂ biogênico (t)	Remoções de CO ₂ biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	69,101	0,000	0,000
Total	69,101	0,000	0,000

Abordagem baseada na escolha de compra

Categoria	Emissões (tCO ₂ e)	Emissões de CO ₂ biogênico (t)	Remoções de CO ₂ biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	0,000	0,000	0,000
Total	0,000	0,000	0,000

2.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO ₂ e)	Emissões de CO ₂ biogênico (t)	Remoções de CO ₂ biogênico (t)
6. Viagens a negócios	80,041	0,000	0,000
7. Emissões de funcionários (casa-trabalho)	281,035	68,737	0,000
Total	361,076	68,737	0,000

2.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto

Gás	Emissão (tCO ₂ e)
HCFC-22 (R22)	25,326

2.6 Emissões fora do Brasil

Não foi relatado

2.7 Emissões por unidade

Não foi relatado

3. Métodos

3.1 Método e/ou ferramentas intersetoriais

Foi utilizada alguma metodologia e/ ou ferramenta inter-setorial além daquelas fornecidas pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

3.2 Método e/ou ferramentas para setores específicos

Foi utilizada alguma metodologia e/ ou ferramenta para setores específicos?

Não foi utilizado.

3.3 Fatores de emissão

Foi utilizado algum fator de emissão diferente daqueles sugeridos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

4. Outros Elementos

Campos de preenchimento opcional

4.1 Informações sobre a performance da organização, em comparação com benchmarks internos (ex: outras unidades) ou externos (ex: organizações do mesmo setor).

Não foi relatado.

4.2 Descrição de indicadores de emissão de GEE para as atividades da organização. Por exemplo, tCO₂e/produtos fabricados.

Não foi relatado.

4.3 Descrição de estratégias e projetos para a gestão de emissões de GEE.

1. O TRT-13 optou por substituir a gasolina por etanol em todos os abastecimentos da sua frota flex. Com o objetivo de reduzir as emissões de carbono das suas fontes móveis (emissões de escopo 1), o TRT-13 regulamentou através do Ato TRT13 SGP nº 134/2023 a utilização exclusiva de etanol nos veículos flex da sua frota.

2. O TRT-13 investiu na ampliação da sua geração de energia limpa, com a instalação de usinas fotovoltaicas em seus edifícios, fazendo com que parte do seu consumo de energia elétrica seja suprido por energia renovável. De um total de 12 edificações, o TRT-13 instalou, até o final de 2023, placas fotovoltaicas em 10 delas.

4.4 Informações sobre contratos com clientes e fornecedores que incluam cláusulas vinculadas à elaboração de inventários de GEE e/ou ao envio de informações relacionadas.

Não foi relatado.

4.5 Informações sobre incertezas, exclusões de fontes de dados e outras características da elaboração do inventário.

Não foi relatado.

4.6 Descrição sobre ações internas para melhoria da qualidade do inventário de GEE. Por exemplo, sistematização da coleta de dados, contratação de verificação externa, etc.

Não foi relatado.

4.7 Informações sobre a compra de energia elétrica oriunda de fonte renovável.

Quantidade em MWh	Fonte de Geração	Instrumento de rastreamento da origem	Informações adicionais	Informação pública
2.015,000	Hidráulica	Certificados de energia renovável	Declaração de aposentadoria pela AES Brasil Operações S.A para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. AES Tiete Energia S.A/Água Vermelha. Emissor: Instituto Totum. Propósito: Scope 2 Reporting.	Não

4.8 Informações sobre autoprodução de energia oriunda de fonte renovável para consumo próprio.

Não foi relatado

4.9 Informações sobre o estoque de carbono, em toneladas, de sua organização em 31 de dezembro do ano inventariado.

Não foi relatado

5. Compensações e reduções

Campos de preenchimento opcional

5.1 Compensação de emissões

A organização possui projetos de compensação de emissões?

Projeto de compensação	Quantidade compensada (tCO ₂ e)	O projeto foi verificado?
Aquisição de 270 Créditos de Carbono no mercado voluntário	270,000	Sim

5.2 Reduções de emissões

A organização possui projetos de redução de emissões?

Não foi relatado

Declaração de Verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa

Programa Brasileiro GHG Protocol

Esta **Declaração de Verificação**¹ documenta que o Organismo de Verificação (OV) citado abaixo realizou as atividades de verificação de acordo com as *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol* e a norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Organismo de Verificação (OV)	Organização Inventariante (OI)
Nome do OV: RBNA Consult (Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda)	Nome da OI: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba
Nome do verificador líder: Ludmila Luna Silva	Nome do responsável pelo inventário: Jackson Bertamoni de Lima
E-mail: eng.ludmilaluna@gmail.com	E-mail: jblima@trt13.jus.br

As emissões de gases de efeito estufa (GEE) informadas pela Organização Inventariante em seu inventário de emissões, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2023**, são verificáveis e cumprem os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol, detalhados nas *Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa* (EPB).

Nível de Confiança

O Organismo de Verificação (OV) atribuiu o seguinte nível de confiança ao processo de verificação:

☒ Verificação com nível de confiança razoável “O inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de 2023 está materialmente correto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi elaborado de acordo com as EPB.” As limitações do processo de verificação foram: N/A
☐ Verificação com nível de confiança limitado “Não há indícios de que o inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de 2023 não esteja materialmente correto, não seja uma representação justa dos dados e informações de GEE e não tenha sido preparado de acordo com as EPB.” As limitações do processo de verificação foram:
☐ Inventário não verificável Incluir razão, por exemplo: “devido a erros de dados” ou “não está de acordo com as EPB”:

Descrição do Escopo da Verificação

O inventário do ano de **2023** da organização inventariante foi verificado dentro do seguinte escopo:

Limites organizacionais	Limites operacionais
☒ Controle operacional ☐ Participação societária	☒ Escopo 1 ☒ Escopo 2 – abordagem baseada em localização ² ☒ Escopo 2 – abordagem baseada em escolha de compra ² ☒ Escopo 3

¹ Este modelo de Declaração de Verificação pode ser revisado a qualquer momento e a versão atualizada estará disponível no website do Programa Brasileiro GHG Protocol - www.fgv.br/ghg

² Para mais informações consulte a Nota técnica “Recomendações para a contabilização de emissões de escopo 2 em inventários corporativos de gases de efeito estufa no âmbito do Programa Brasileiro GHG Protocol”.

APÊNDICE A

☐ Foram excluídas da verificação: N/A

Instalações visitadas

Listar todos os locais visitados durante a verificação e a data de cada visita.

Nome do local	Relação do local com a holding	Endereço	Data da visita
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Paraíba	Matriz	Avenida Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, João Pessoa/PB	04/06/2024
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

GEE	Emissão de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂	20,636	69,101	0	348,634
CH ₄	0,112	-	-	0,252
N ₂ O	0,795	-	-	12,190
HFCs	29,724	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF ₆	-	-	-	-
NF ₃	-	-	-	-
TOTAL	51,267	69,101	0	361,076
CO ₂ biogênico	20,205	-	-	68,736

APÊNDICE A

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

	Remoção de CO ₂ biogênico (tCO ₂ e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂ biogênico				

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Emissão de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂				
CH ₄				
N ₂ O				
HFCs				
PFCs				
SF ₆				
NF ₃				
TOTAL				
CO ₂ biogênico				

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Remoção de CO ₂ biogênico (tCO ₂ e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO ₂ biogênico				

Comentários adicionais

N/A

Conflito de interesse (CDI)³

Eu, **Ludmila Luna Silva**, certifico que nenhum conflito de interesse existe entre a Organização Inventariante e o Organismo de Verificação, ou qualquer dos indivíduos membros da equipe de verificação envolvidos na verificação do inventário, conforme definido no capítulo 3.2.1 das *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol*.

Ludmila Luna Silva, [Verificador líder]

18/09/2024

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁴

eng.ludmilaluna@gmail.com

Assinado
 Ludmila Luna Silva
D4Sign

Conclusão do verificador sobre o inventário de emissões de GEE³

Como responsáveis pelas atividades de verificação do inventário de GEE da organização inventariante, atestamos que as informações contidas neste documento são verdadeiras.

Ludmila Luna Silva, [Verificador líder]

18/09/2024

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁴

eng.ludmilaluna@gmail.com

Assinado
 Ludmila Luna Silva
D4Sign

Ana Paula Xavier de Brito, Revisor independente

18/09/2024

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁴

apxbrito@ecoclass.com.br

Assinado
 ANA PAULA XAVIER DE BRITO
D4Sign

³ Se por algum motivo o verificador líder não puder assinar a declaração em nome do Organismo de Verificação (por questões de representação legal, por exemplo), então os representantes legais da empresa podem assinar/atestar em nome da empresa neste campo. Neste caso, é necessário alterar o campo [verificador líder] para "Representante Legal".

⁴ Ao marcar a caixa "Reconhecimento digital da assinatura", concordo que esta declaração de verificação seja considerada "feita por escrito" e "assinada" para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados "feitos por escrito". Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executividade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.

Autorização

Eu, Jackson Bertamoni de Lima, aceito os resultados desta declaração de verificação.

[Assinatura do representante da OI]

18/09/2024

Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura⁵

jblima@trt13.jus.br

Assinado
 Jackson Bertamoni de Lima
D4Sign

Revisão (se aplicável)⁶

Número de revisão: 1

Justificativa para a alteração: inclusão dos I-RECs comprados posteriormente e consequente inclusão da abordagem de escolha de compra.

Equipe de verificação (opcional)

A equipe de verificação é composta pelos seguintes profissionais:

Ludmila Luna Silva – Verificadora Lider

⁵ Ao marcar a caixa “Reconhecimento digital da assinatura”, concordo que esta declaração de verificação seja considerada “feita por escrito” e “assinada” para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados “feitos por escrito”. Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.

⁶ Caso a Declaração de Verificação tenha que ser refeita, este campo **deve** ser utilizado para informar o número de revisão do documento e a justificativa para a alteração.

TRT-Declaracao de Verificacao PBGHGP Apendice A v5-APXB - 18092024 pdf

Código do documento a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9



Assinaturas



Ludmila Luna Silva
eng.ludmilaluna@gmail.com
Assinou



ANA PAULA XAVIER DE BRITO
apxbrito@ecoclass.com.br
Assinou

ANA PAULA XAVIER DE BRITO



Jackson Bertamoni de Lima
jblima@trt13.jus.br
Assinou

Jackson Bertamoni de Lima

Eventos do documento

18 Sep 2024, 10:10:05

Documento a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 **criado** por RODRIGO BARRAGAT SCHNEIDER (15eaa807-3314-4f01-bf0d-eefa7e759860). Email:rodrigo.schneider@rbnaconsult.com. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:10:05-03:00

18 Sep 2024, 10:11:34

Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO BARRAGAT SCHNEIDER (15eaa807-3314-4f01-bf0d-eefa7e759860). Email: rodrigo.schneider@rbnaconsult.com. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:11:34-03:00

18 Sep 2024, 10:29:50

JACKSON BERTAMONI DE LIMA **Assinou** - Email: jblima@trt13.jus.br - IP: 192.100.253.2 (192.100.253.2 porta: 26886) - Documento de identificação informado: 893.081.829-34 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:29:50-03:00

18 Sep 2024, 10:35:19

ANA PAULA XAVIER DE BRITO **Assinou** - Email: apxbrito@ecoclass.com.br - IP: 179.218.12.146 (b3da0c92.virtua.com.br porta: 39844) - Documento de identificação informado: 012.172.667-39 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:35:19-03:00

20 Sep 2024, 11:41:48

LUDMILA LUNA SILVA **Assinou** (1cc23654-5e74-42ec-a155-27b810caced9) - Email: eng.ludmilaluna@gmail.com - IP: 189.61.198.46 (bd3dc62e.virtua.com.br porta: 50440) - Documento de identificação informado: 061.771.946-21 - DATE_ATOM: 2024-09-20T11:41:48-03:00



Hash do documento original

(SHA256):efa091de05cade8f9790614347d9dd01fa57e2b8039d0249c3b1504458e9eacd

(SHA512):c6674fa05cd4c31bcd3b9e33db2635d1e25694c234eb90150a7fee7eaa5ec3f4450e746956dbf3400e91c8720162716ef9b1e66eed098cb12a49afd67c645009

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certificate of Verified Carbon Unit (VCU) Retirement

Verra, in its capacity as administrator of the Verra Registry, does hereby certify that on 28 May 2024, 270 Verified Carbon Units (VCUs) were retired on behalf of:

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Project Name

Avoided Conversion Cerrado

VCU Serial Number

14529-605215541-605215810-VCS-VCU-262-VER-BR-14-2465-02022017-31122017-1

Additional Certifications

Social Carbon